

Estabelecido em 01/julho/2008

# Regulamentos para preservação dos rios e lagos da cidade de Hamamatsu

~ Para preservar os rios e lagos às gerações futuras ~

As pessoas que utilizam os rios e lagos para acampar e fazer churrasco ~

○ Devem cumprir os regulamentos abaixo, conforme o artigo 21.

✗ Jogar ou deixar lixo nos locais utilizados



✗ Lavar churrasqueiras e utensílios domésticos nos rios e lagos

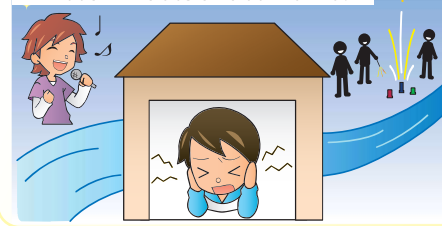


**Proibido**

✗ Fazer necessidades fora do banheiro



✗ Não fazer barulho, soltar fogos de artifício ou ligar o som em alto volume, das 22 hs até 6 hs da manhã.



○ De acordo com o artigo 27 do Regulamento, as violações serão penalizadas com multa.

Afim de preservar o meio ambiente, as áreas públicas são demarcadas para atividades de lazer nos rios e lagos, e possuem normas que devem ser respeitadas.

As áreas demarcadas são: entre a ponte Hirata até a ponte Atago, do Rio Atago e entre a ponte Miyakoda até a ponte Higashiyama do Rio Miyakoda.

**A partir do dia 01/abr/2009, ao infringir as normas de utilização nestas áreas, serão penalizadas com multas no valor de ¥ 5.000.**

**Solicitamos a colaboração de todos para preservar o meio ambiente**

⟨ Informações sobre as normas de utilização dos acampamentos e churrascos nos rios e lagos, favor contatar ⟩

Divisão de Planejamento Ambiental TEL 053-453-6149 FAX 053-450-7013

E-mail [kankyou@city.hamamatsu.shizuoka.jp](mailto:kankyou@city.hamamatsu.shizuoka.jp)